

ENSINO BÁSICO

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO

INSTRUÇÕES

O calendário de exames nacionais a realizar em 2024 está disponível no Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelo Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março. As informações de exames relativas às inscrições nos exames encontram-se disponíveis Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro e na Norma 01/JNE/2024.

PRAZOS DE INSCRIÇÃO

As provas finais, as provas de equivalência à frequência e provas a nível de do 3.º ciclo realizam-se em duas fases, com uma única chamada, sendo a 1.ª fase de carácter obrigatório para todos os alunos internos (não necessitando de inscrição prévia).

Os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade que não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais realizam, na 1.ª fase, as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3 e, na 2.ª fase, obrigatoriamente as provas finais e podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência de disciplinas com classificação inferior a nível 3 que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo. Apenas estes alunos devem inscrever-se nos dois dias úteis após a afixação das pautas de avaliação interna final.

Os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade retidos por faltas realizam, obrigatoriamente, na 1.ª fase, as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas da matriz curricular do 9.º ano de escolaridade, e, na 2.ª fase, obrigatoriamente as provas finais e podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3 que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

Para os alunos autopropostos que optem por não realizar prova de equivalência à frequência em alguma disciplina na 2.ª fase, a classificação final dessa disciplina corresponde à obtida na prova de equivalência à frequência realizada na 1.ª fase ou à classificação atribuída na avaliação interna final, no caso de não ter sido realizada prova de equivalência à frequência na 1.ª fase.

As inscrições para as provas do 3.º ciclo do ensino básico para alunos autopropostos:

- **Realizam-se nos dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final.** As inscrições para a realização das provas finais, das provas de equivalência à frequência e das provas a nível de escola, são efetuadas através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

- Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno, de acordo com os números 10, 11, 12 e 13 das Disposições Comuns.
- O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
- Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico que indicou no registo (verificando a caixa de entrada, o spam, o lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
- Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.

Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições.

O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE, quando solicitadas pela escola, é, após o pedido de retificação, de dois dias úteis para a 1.ª fase e de um dia útil para a 2.ª fase.

Ano letivo de 2023-2024

1.ª Fase			2.ª Fase	
Quarta-feira 12 de junho	Sexta-feira 14 de junho	Segunda-feira 17 de junho	Quarta-feira 17 de julho	Sexta-feira 19 de julho
9h30 — 9.º ano Matemática (92)	9h30 — 9.º ano PLNM (93) (94)	9h30 — 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)	9h30 — 9.º ano Matemática (92)	9h30 — 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) PLNM (93) (94)
Afixação de pautas: 8 de julho.			Afixação de pautas: 2 de agosto.	
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 31 de julho.			Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 26 de agosto.	
Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 14 de junho a 3 de julho.			Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e da prova oral de Português: de 18 a 29 de julho.	

Observação: Este documento não dispensa a leitura no Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelo Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março e o Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro e na Norma 01/JNE/2024, disponíveis para consulta na página do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas da Guia, 26 de fevereiro de 2024

P'º Diretor (António José Cardoso Pires da Silva)

Maria Fernanda Franco